

## Agenda de compromissos

**Diretora Geral - Ozenice Silva dos Santos - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022**

Período: 17 a 21 de novembro de 2025

*(Atualizado em 16 de novembro de 2025)*

| Data       | Horário    | Descrição                  | Local                     |
|------------|------------|----------------------------|---------------------------|
| 17/11/2025 | 08h às 17h | Atendimento administrativo | Gabinete da Direção-Geral |
| 18/11/2025 | 08h às 17h | Atendimento administrativo | Gabinete da Direção-Geral |
| 19/11/2025 | 08h às 17h | Atendimento administrativo | Gabinete da Direção-Geral |
| 20/11/2025 | 08h às 17h | Atendimento administrativo | Gabinete da Direção-Geral |
| 21/11/2025 | 08h às 17h | Atendimento administrativo | Gabinete da Direção-Geral |

**A agenda poderá sofrer alterações.**

### Normatização

Lei nº 12.527/2011: Lei de Acesso à Informação (LAI); Decreto nº 7.724/2012: regulamenta a LAI; Lei n.º 12.813/2013: Lei sobre conflito de interesses; Resolução Comissão de Ética Pública nº 11/2017: dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos pelos agentes públicos; Orientação normativa CGU/CEP nº 1/2016: Dispõe sobre a participação de agentes Públicos federais em eventos e atividades custeados por terceiros; Manifestações da Comissão de Ética Pública sobre conflitos na divulgação da agenda; Guia de Transparência Ativa para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal – 6ª edição: Orientações sobre a divulgação de agenda de autoridade.